



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

12 / 11 / 90

às 10:00 horas

Vereador José Alves Mendes
1º. Secretário da Câmara

Dado para a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária.
UBÁ-MG, 12/11/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-108/90, em 12 de novembro de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Em 1ª votação

APROVADO POR, unanimidade

Em 19 / 11 / 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 104/90

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, área desdobrada de imóvel pertencente a Sebastião Fortunato, Aloísio Galdino Fortunato e suas mulheres, neste Município, para o fim que menciona e dá outras providências".

115

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 064/90, de 26.10.90, o ilustre Chefe do Executivo, Prof. Francisco De Filippo, encaminha a esta Casa Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, área desdobrada de imóvel pertencente a Sebastião Fortunato, Aloísio Galdino Fortunato e suas mulheres, neste Município, para o fim que menciona, e dá outras providências".

2º) - Referido imóvel destina-se a resolver problemas de trânsito na confluência da Avenida Olegário Maciel com a Rua Antonio Batista, alvo de constantes reclamações dos motoristas e pedestres, tendo sido inclusive declarado de utilidade pública visando desapropriação, através do Decreto nº 2.725, de 07.02.90.

3º) - Anexo ao projeto, veio a esta Casa cópia de Comunicação Interna assinada pelo Engº Paulo Alfredo Provezano, DD. Chefe da Divisão de Urbanismo da Prefeitura, de que referido desdobro de terreno é suficiente para solucionar o problema do fluxo do trânsito no local, bem como, de Escritura Pública do imóvel em questão e da planta com o respectivo desdobro.

4º) - Solicita ainda, que seja dada a tramitação em regime de urgência, tendo sido prontamente distribuída a esta Comissão.

Em 2ª votação

PROVADO POR, unanimidade

5º) - A matéria está em conformidade com a legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em 20 / 11 / 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPCTO PIZZIOLLO
Titular